

Nº 80 - DOU – 29/04/22 - Seção 1 – p.557

**MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgão.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 42/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.055152/2022-94; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 12 99 SP 18

I - denominação: HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo - Fundação Faculdade de Medicina MEC MPAS
--

II - CNPJ: 565.770.590/0001-00

III - CNES: 2078015

IV - endereço: Avenida Rebouças, nº 381, Bairro: Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 05401-000.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM/PÂNCREAS: 24.05

PERNAMBUCO

Nº do SNT: 2 31 10 PE 05

I - denominação: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP.

II - CNPJ: 10.988.301/0001-29.

III - CNES: 0000434

IV - endereço : Rua dos Coelhoos, nº 300, Bairro: Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-555.
--

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 21 21 RJ 06

I - denominação: UERJ HUPE Hospital Universitário Pedro Ernesto.

II - CNPJ: 33.540.014/0017-14

III - CNES: 2269783

IV - endereço: Boulevard 28 de Setembro, nº 77, Bairro: Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.551-900.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT 1 11 16 SP 16

I - responsável técnico: Alessandra Mariko Kinukawa, oftalmologista, CRM 93394-SP.

SÃO PAULO

Nº do SNT 1 11 18 SP 16

I - responsável técnico: Andre Jerez Rezala, oftalmologista, CRM 146632-SP.

SÃO PAULO

Nº do SNT 1 11 08 SP 24

I - responsável técnico: Lauro Augusto de Oliveira, oftalmologista, CRM 98796-SP.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético à equipe de saúde a seguir identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

SÃO PAULO

Nº do SNT 1 12 99 SP 35

I - responsável técnico: Alberto Tesconi Croci, ortopedista e traumatologista, CRM 36200 - SP;

II - membro: Alexandre Fogaca Cristante, ortopedista e traumatologista, CRM 90738 - SP;

III - membro: Alexandre Leme Godoy dos Santos, ortopedista, CRM 100516-SP;

IV - membro: Andre Ferrari de Franca Camargo, ortopedista e traumatologista, CRM 124892-SP;

V - membro: Andre Mathias Baptista, ortopedista e traumatologista, CRM 78858- SP;

VI - membro: André Pedrinelli, ortopedista, CRM 51776- SP;

VII - membro: Antonio Carlos Bernabe, ortopedista e traumatologista, CRM 32329- SP;

VIII - membro: Arnaldo Amado Ferreira Neto, ortopedista e traumatologista, CRM 52956- SP;

IX - membro: Arnaldo Jose Hernandez, ortopedista e traumatologista, CRM 40030- SP;

X - membro: Camilo Partezani Helito, ortopedista e traumatologista, CRM 129646- SP;

XI - membro: Carlos Antonio Soares Ulhoa, ortopedista, CRM 12097- SP;

XII - membro: Daniel Cesar Seguel Rebolledo, ortopedista, CRM 104291- SP;

XIII - membro: Eduardo Angeli Malavolta, ortopedista e traumatologista, CRM 104081- SP;

XIV - membro: Fabio Janson Angelini, ortopedista e traumatologista, CRM 87107- SP;

XV - membro: Gilberto Luis Camanho, ortopedista e traumatologista, CRM 16254 - SP;

XVI - membro: Henrique Melo de Campos Gurgel, ortopedista, CRM 97412 - SP;

XVII - membro: Itiro Suzuki, ortopedista e traumatologista, CRM 16958 - SP;

XVIII - membro: Jorge dos Santos Silva, ortopedista e traumatologista, CRM 41687;

XIX - membro: Jose Ricardo Negreiros Vicente, ortopedista e traumatologista, CRM 78874 - SP;

XX - membro: Jose Ricardo Pecora, ortopedista, CRM 41661 - SP;

XXI - membro: Luis Eduardo Passarelli Tirico, ortopedista e traumatologista, CRM 112083 - SP;

XXII - membro: Marcelo Batista Bonadio, ortopedista e traumatologista, CRM 139709 - SP;

XXIII - membro: Marcelo Tadeu Caiero, ortopedista, CRM 82072- SP;

XXIV - membro: Marcia Uchoa de Rezende, ortopedista, CRM 62181- SP;

XXV - membro: Marco Antonio Ambrosio, ortopedista e traumatologista, CRM 60339 - SP;
XXVI - membro: Marco Kawamura Demange, ortopedista e traumatologista, CRM 100483 - SP;
XXVII - membro: Marcos de Andrade Corsato, ortopedista e traumatologista, CRM 51740- SP;
XXVIII - membro: Marcos de Camargo Leonhardt, ortopedista e traumatologista, CRM 108305 - SP;
XXIX - membro: Mauro Emilio Conforto Gracitelli, ortopedista e traumatologista, CRM 113008 - SP;
XXX - membro: Ney Botter Montenegro, ortopedista, CRM 57483 - SP;
XXXI - membro: Olavo Pires de Camargo, ortopedista e traumatologista, CRM 27956 - SP;
XXXII - membro: Raphael Martus Marcon, ortopedista e traumatologista, CRM 93936 - SP;
XXXIII - membro: Rafael Trevisan Ortiz, ortopedista e traumatologista, CRM 93934 - SP;
XXXIV - membro: Riccardo Gomes Gobbi, ortopedista e traumatologista, CRM 108346 - SP;
XXXV - membro: Roberto Freire da Mota e Albuquerque, ortopedista e traumatologista, CRM 49864 - SP;
XXXVI - membro: Sergio Yoshimasa Okane, ortopedista e traumatologista, CRM 59707 - SP;
XXXVII - membro: Wlastemir Grigoletto Junior, ortopedista e traumatologista, CRM 39677- SP;
XXXVIII - membro: Adriano Marques de Almeida, ortopedista e traumatologista, CRM 100635 - SP;
XXXIX - membro: Americo Zoppi Filho, ortopedista, CRM 26332 - SP;
XL - membro: Alessandro Gonzales Torelli, ortopedista e traumatologista, CRM 124884 - SP
XLI - membro: Bruno Sergio Ferreira Massa, ortopedista, CRM 122617- SP;
XLII - membro: Carlos Alberto dos Santos, ortopedista e traumatologista, CRM 17250 - SP;
XLIII - membro: Carlos Augusto Malheiros Luzo, ortopedista, CRM 48133 - SP;
XLIV - membro: Dennis Barbosa, ortopedista, CRM 85526 - SP;
XLV - membro: Edgard de Novaes França Bisneto, ortopedista, CRM 90776 - SP;
XLVI - membro: Emydio Jose Leomil de Paula, ortopedista, CRM 51488 - SP;
XLVII - membro: Fernando Brandao de Andrade e Silva, ortopedista e traumatologista, CRM 112045 - SP;
XLVIII - membro: Fernando Cesar Furlan, ortopedista e traumatologista, CRM 120271 - SP;
XLIX - membro: Fernando Machado Pedrosa, ortopedista, CRM 40081- SP;
L - membro: Helder de Souza Miyahara, ortopedista e traumatologista, CRM 129260 - SP;
LI - membro: Jorge Henrique Assuncao, ortopedista, CRM 112066 - SP;
LII - membro: Luiz Koiti Kimura, ortopedista e traumatologista, CRM 52885 - SP;
LIII - membro: Marcos Hideyo Sakaki, ortopedista e traumatologista, CRM 60169 - SP;
LIV - membro: Mateus Saito, ortopedista e traumatologista, CRM 97445 - SP;
LV - membro: Pedro Nogueira Giglio, ortopedista e traumatologista, CRM 150881 - SP;
LVI - membro: Rafael Barban Sposeto, ortopedista e traumatologista, CRM 116109 - SP;
LVII - membro: Douglas Kenji Narazaki, ortopedista e traumatologista ,CRM 108238 - SP.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 21 21 RJ 07
I - responsável técnico: Ana Carolina de Azevedo Araujo, hematologista, CRM 779741-RJ;
II - membro: Renata Lyrio Rafael Baptista, hematologista e hemoterapeuta, CRM 759171-RJ;
III - membro: Cristiana Solza, hematologista e hemoterapeuta, CRM 558545-RJ.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM/PÂNCREAS: 24.05

PERNAMBUCO

Nº do SNT 1 31 10 PE 07
I - responsável técnico: Ruy de Lima Cavalcante Neto, nefrologista, CRM 5973 - PE;
II - membro: Amaro Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 4340 - PE ;
III - membro: Joao Marcelo Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 12205 - PE;

IV - membro: Samuel Alencar Cavalcante, nefrologista, CRM 14286 - PE;
V - membro: Cristiano Souza Leao, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 11240 - PE;
VI - membro: Érico Higino de Carvalho, endocrinologista CRM 12676 - PE;
VII - membro: Maria Celia Ferreira da Costa, anestesiológica, CRM 9384 - PE;
VIII - membro: Luisa Queiroga de Oliveira Ferreira, Nefrologista, CRM 18763- PE;
IX - membro: Levi Cezar de Castro Figueiredo, urologista, CRM 19518- PE;
X - membro: Danilo de Lima Calvalcanti, urologista, CRM 20869- PE.

Art. 8º As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO